



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 103/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Júnior, extensiva à Ilma. Senhora Secretaria Municipal de Saúde, Alana de Morais Garcia, a contratação de, no mínimo, 01(um) ortopedista, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento, localizada na rua Profa. Maria José Varela, 415-453 - Santa Maria Gorete, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A adequação de recursos materiais e humanos, é fundamental para um melhor atendimento realizado nessa unidade. O profissional de ortopedia irá diagnosticar doenças ortopédicas e, eventualmente, realizar pequenos procedimentos de baixa e média complexidade. A falta do serviço de ortopedia é um dos maiores motivos de insatisfação dos pacientes que procuram a Unidade de Pronto Atendimento do Município. Assim, no intuito de oferecer um serviço de ortopedia, para os pacientes que procuram a Unidade de Pronto Atendimento, encaminhamos a presente indicação.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, em Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 27 de janeiro de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br